

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2023/ALE/RO

PR
TEI
AD
QU
CE
EN
SI
A
AS
LEI
DO
ES
DE
RO
(AL
E
3F
LTI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, capital, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária 3F LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, situada à Avenida Portugal, n. 1002, Bairro Centro, Santo André/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada em conjunto ou isoladamente pelo sócios Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, CPF n. 864568572/87, RG n. 67.071.586-4, e/ou Sr. FABIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS, CPF nº 813.238.912-34, RG n. 099033, decidem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 011/2023 - “aquisição de licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim – nos termos e condições celebrados quando da assinatura inicial, e, ratificados pela mais recente anuência de prorrogação.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 24931/2023-e / 100.173.000009/2023-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/10/2024 e término em 19/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021.

Parágrafo Único – A prorrogação por mais 12 (doze) meses encontra-se prevista no art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A área responsável apresentou motivo para a prorrogação, em especial, “(...) tendo em vista a produtividade, a redução dos erros e a melhoria na precisão dos orçamentos, manifestamos quanto ao interesse de renovação das licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim, cujo prazo de vigência expira em 18/10/2024” – Despacho Manifestação de Interesse (0249510).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ocorrendo à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 33.90.40.02 – Locação de software de TIC

Número de empenho: 2024PE000074

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais)

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 011/2023/ALE/RO constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 100.173.000009/2023-88.

Parágrafo Único – Para firmeza e prova do acordado, o presente Termo Aditivo fica registro à folha n. 31 do respectivo livro do ano de 2024 – Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

3F LTDA
CONTRATADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 18/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0300753** e o código CRC **F5AE398C**.

Referência: Processo nº 100.173.000009/2023-88

SEI nº 0300753

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 100.173.000009/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: 3F LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 011/2023 - "aquisição de licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim – nos termos e condições celebrados quando da assinatura inicial, e, ratificados pela mais recente anuência de prorrogação.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/10/2024 e término em 19/10/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021. Parágrafo Único – A prorrogação por mais 12 (doze) meses encontra-se prevista no art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA: A área responsável apresentou motivo para a prorrogação, em especial, "(...) tendo em vista a produtividade, a redução dos erros e a melhoria na precisão dos orçamentos, manifestamos quanto ao interesse de renovação das licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim, cujo prazo de vigência expira em 18/10/2024" – Despacho Manifestação de Interesse (0249510).

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ocorrendo à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 33.90.40.02 – Locação de software de TIC

Número de empenho: 2024PE000074

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 011/2023/ALE/RO constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 100.173.000009/2023-88.

Parágrafo Único – Para firmeza e prova do acordado, o presente Termo Aditivo fica registro à folha n. 31 do respectivo livro do ano de 2024 – Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2024.

3F LTDA
CONTRATADAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, Usuário Externo, em 17/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 18/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0300753** e o código CRC **F5AE398C**.